



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO COMMA N° 001 de 12 de Setembro de 2025

Altera o Anexo I da Resolução COMMA
n° 001/2024.

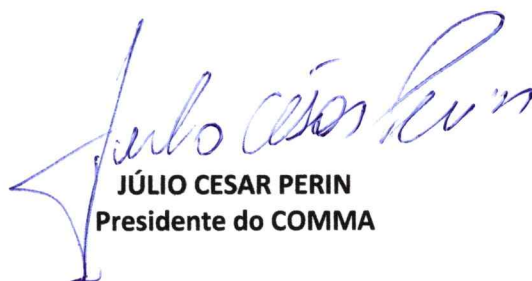
O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA do município de São José do Ouro, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.523/20, considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 27 de agosto de 2025, conforme Ata nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o CODRAM 4812,00 do Anexo I – Atividades sujeitas à Licença Prévia e de Instalação Unificadas (LPIU) da Resolução COMMA n° 001/2024.

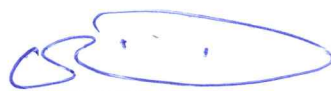
Parágrafo único – O disposto no caput não dispensa a observância das normas referentes ao manejo de vegetação nativa, fauna e regras urbanísticas aplicáveis para a atividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



JÚLIO CESAR PERIN
Presidente do COMMA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO N° 001/2025**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro-RS.



VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal